



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data da Elaboração 30/06/2025

ETP n.º 007/2025

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Definição clara e concisa do objeto a ser contratado

A presente contratação está baseada na necessidade de cumprir com as exigências legais que instituíram a emissão de laudos de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Exames médicos ocupacionais (periódico, demissional e admissional), a serem enviados no sistema Esocial. Estes irão registrar informações inerentes ao ambiente de trabalho, possíveis riscos e monitorar a saúde dos servidores para dizer se estão aptos para serem admitidos, mantidos ou, até mesmo, exonerados. Ademais, este Instituto não possui servidores especializados em saúde e segurança do trabalho, o que corrobora a justificativa para se contratar uma empresa que preste esses serviços.

1.2 Justificativa

A contratação faz-se necessária, uma vez que toda a documentação relativa a saúde e segurança do trabalho deve ser informada via sistema e-social, já que este é um programa unificado do governo substituindo os demais existentes, tratando-se, portanto, de uma imposição legal. Ademais, no corpo técnico do Instituto não há profissionais que possam fazer a documentação ou a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais. Evidente, assim, que a contratação é medida que se impõe, em estrita obediência à legislação vigente.

Considerando a necessidade de atender as obrigatoriedades legais previstas nas Normas Regulamentadoras n.º 07, 09 e 17 do Ministério do Trabalho e a Lei 8.213/91, art 58, parágrafo 4.2.2, bem como a obrigação do município perante o TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que dentre as suas remessas mensais de prestação de contas está a “Remessa Folha de Pagamento”, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

XXII - Remessa Folha de Pagamento: envio de informações referentes à folha de pagamento e à gestão de recursos humanos da UG, por meio de arquivos estruturados, nos termos do Anexo V.

CNPJ: 05.282.378/0001-49



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

Importante frisar neste contexto que o TCEES incluiu no rol de seus projetos estratégicos para o ano de 2020, o controle e fiscalização através do CIDADES-folha de pagamento, CIDADES-controle social, CIDADES-atos de admissão, conforme publicação no site da referida Corte de Contas <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2020/01/Projetos-Estrat%C3%A9gicos-2020.pdf>. Desta forma vemos a necessidade de mantermo-nos devidamente atualizados e preparados para as obrigações referentes aos órgãos de controle externo.

Considerando a edição do Decreto nº 8.373/2011 do Governo Federal que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a Administração Pública, tanto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios têm de realizar diversas ações e adequações frente a seu setor de Recursos Humanos. Neste, deve se fazer presente a Saúde e Segurança do Trabalho, com o objetivo de acompanhar o servidor desde a admissão até o desligamento, a fim de prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e realizar exames clínicos e periódicos.

O objetivo é proporcionar a avaliação das condições de trabalho de todos os setores do Instituto de Previdência Social de Vargem Alta, com identificação das exposições aos riscos; implementação das medidas de prevenção e controle; dar suporte ao IPREVA no cumprimento das obrigações definidas nas normas regulamentadoras, referentes à homologação de atestados e na avaliação médica dos servidores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação se alinha com o Plano de Contratações Anual – PCA 2025 e com os instrumentos de planejamento deste RPPS, sendo necessária para manutenção e aprimoramento da gestão do RPPS.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa prestadora do serviço deverá incluir comprovação de experiência no ramo de atividade, trajetória, bem como de profissionais no mercado. Ademais, esta deverá possuir conhecimento técnico à respeito do objeto deste ETP; fornecer informações claras e transparentes sobre suas práticas; prestar esclarecimentos e sanar dúvidas quando necessário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada 01 (uma) empresa especializada em oferecer serviços de saúde e segurança do trabalho, pelo prazo de 24 meses.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao fato deste Instituto não possuir profissionais para atender à necessidade levantada neste ETP, seguiu-se para a Pesquisa de Mercado com vistas a entender como os órgãos vizinhos solucionavam a situação similar.

Através da pesquisa, percebeu-se que outros órgãos públicos realizam a contratação de forma similar a este Instituto, como por exemplo, a Câmara Municipal de Fundão e Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa atender a legislação vigente, no que tange a saúde e segurança do trabalho, a fim de proporcionar uma correta aplicação dos direitos dos colaboradores, prevendo, ainda, doenças laborais.

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Considerando os cinco servidores deste Instituto, estima-se:

DESCRIÇÃO	Qtd. estimada
Realização com emissão de laudos: - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; - LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;	01
Exames médicos Ocupacionais: periódico, demissional e admissional.	15

6 – ESTIMATIVATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado e as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades (contratos em anexo), a estimativa do valor da contratação é de R\$ 9.946,86 (Nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) pelo prazo de 24 meses.

7 – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e continua não podendo ser medido por quantidade de medição, apenas a execução dos serviços pelas demandas mensais.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

CNPJ: 05.282.378/0001-49



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

Não há contratações correlatas ou interdependentes, até o presente momento.

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação esta alinhada às necessidades apontadas, havendo previsão orçamentária para a contratação do objeto na Dotação Orçamentária: 200100.09.122.0045-2.130, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FICHA 16, e está previsto no Plano Anual de Contratações do IPREVA.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender à legislação vigente, referente a elaboração de todos os documentos e informações do ambiente do trabalho no que refere a Segurança no Trabalho e assegurar que todos os servidores consigam realizar os exames admissionais, periódicos e demissionais, garantindo o bem estar e a saúde no ambiente de trabalho.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem consideradas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13 – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, bem como nos registros dos contratos anteriores e considerando que o fornecimento está de acordo com as reais necessidades deste Instituto, conclui-se viável e razoável o prosseguimento da contratação da presente demanda.

Vargem Alta, 30 de julho de 2025.

VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS
Coordenador do Setor de Compras